PUBLICADO
31 / 03 / 2020
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.618, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 1º E 9º DO ATO Nº 2.615, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 04 de abril de 2020 o prazo previsto nos artigos 1º e 9º do Ato nº 2.615, de 18 de março de 2020 .

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 31 de março de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário